



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 09/2025

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 2629/2025/DGPC/SPL-DRAP;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo nº 31.204.951-2025;

CONSIDERANDO o artigo 11, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial para análise, discussão e deliberação da proposta de alteração do Decreto nº 12.218/2006, no que tange ao desmembramento da Seção de Tecnologia da Coordenadoria de Administração Geral do Departamento de Recursos e Apoio Policial - DRAP para integrar o Departamento de Tecnologia da Informação, unidade autônoma, estratégica e operacional responsável pelas ações relacionadas à tecnologia e inovação na Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, devendo ao final emitir relatório/voto e minuta do projeto de alteração legislativa, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. MARCOS TAKESHITA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6330xx, que a presidirá;
2. DEVAIR APARECIDO FRANCISCO, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4450xx; e
3. THIAGO JOSÉ PASSOS DA SILVA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx6850xx.

Campo Grande, 29 de setembro de 2025.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS